

Aprovado em 15/12/2022

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 07/2022**

*Lucas Emanuel O.S. da Costa*

Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa  
CONTROLE INTERNO CMC  
Rn 24381066

**CONCEDE AO SR. LUIZ ANIZIO  
DOS SANTOS O TÍTULO DE  
CIDADANIA BENEMÉRITA DO  
MUNICÍPIO DE  
CRISTINÁPOLIS.**

A Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO ao **SR. LUIZ ANIZIO DOS SANTOS** o Título de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis.

Art. 2º - A entrega do Título ao agraciado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cristinápolis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 14 de dezembro de 2022.

*Cristiano Soares de Menezes*  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO SOARES DE MENEZES**  
Vereador proponente

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresentamos ao egrégio plenário o presente projeto de resolução, com o qual se pretende homenagear com título de “Cidadão Cristinapolitano” o ilustríssimo senhor, Luiz Anizio dos Santos, que trabalha incansavelmente para o desenvolvimento da nossa cidade.

Luiz Anizio dos Santos, nascido em 15/11/1953, natural de Itabaianinha, desde sua juventude sempre trabalhou com o seu próprio comércio, iniciou sua carreira com confecções e um dos seus pontos comerciais eram as feiras livres de Cristinápolis, às segundas-feiras.

Ainda nessa época, saiu do ramo de confecções e comprou seu primeiro caminhão e sentindo-se atraído pela receptividade da Chapada dos Índios passou a fornecer materiais de construção para os moradores que faziam suas construções.

Há mais de 45 anos, Luizinho do Caminhão, como é conhecido é referência em Cristinápolis, mas só em 1994 decidiu então, tornar-se morador e abrir seu Depósito de Materiais de Construção na Travessa Paulo Pereira de Menezes.

Hoje, aos 69 anos ainda com seu caminhão amarelo, Luizinho trabalha incansavelmente, contribuindo de forma significativa para o crescimento da cidade e para o fortalecimento da economia do nosso município.

Diante disso, imperioso concluir pela importância da aprovação do presente Projeto de Resolução, razão pela qual pugna-se pelo apoio dos pares.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 14 de dezembro de 2022,  
Cristinápolis-Sergipe.